

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

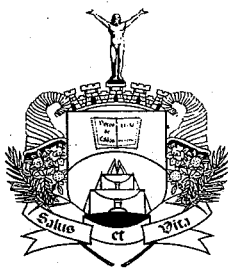
DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 8.355.000,00 (oito milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.1301.2016..173...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	579.000,00
02.05.01.04.122.1301.2016..174...3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	183.000,00
02.07.01.04.451.1301.2046..294...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	503.000,00
02.07.01.04.451.1301.2046..295...3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	164.000,00
02.09.02.12.361.1202.2596..405...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.125.000,00
02.09.02.12.361.1202.2596..406...3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	339.000,00
02.09.02.12.361.1202.2604..407...3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.549.000,00
02.09.02.12.365.1205.2595..426...3.3.90.13 - Obrigações Patronais.....	375.000,00
02.09.02.12.365.1205.2605..427...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.334.000,00
02.09.02.12.365.1205.2605..428...3.3.90.13 - Obrigações Patronais.....	396.000,00
02.10.01.23.695.1302.2060..562...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	359.000,00
02.10.01.23.695.1302.2060..563...3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	114.000,00
02.12.02.10.301.1314.2748..693...3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	986.000,00
02.12.02.10.301.1314.2748..694...3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	349.000,00
Total.....	<u>R\$ 8.355.000,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.121.1309.2501...84...3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	500,00
02.02.01.04.121.1309.2501...85...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	500,00
02.02.01.04.121.1309.2501...86...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.02.01.04.121.1309.2501...87...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.02.01.04.121.1309.2501...88...4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.02.01.04.122.1301.2014...91...3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	1.500,00
02.02.01.04.122.1301.2014...92...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	2.200,00
02.02.01.04.122.1301.2014...93...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.02.01.04.122.1301.2014...95...4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.02.01.08.244.1306.2758...98...3.3.90.14 - Diárias - Civil.....	500,00
02.02.01.08.244.1306.2758...99...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	500,00
02.02.01.08.244.1306.2758..100...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.02.01.08.244.1306.2758..101...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.02.01.08.244.1306.2759..102...3.3.90.30 - Material de Consumo.....	500,00
02.02.01.08.244.1306.2459..103...3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.02.01.08.244.1306.2459..104...3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00

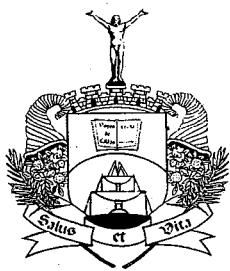


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 2 /

02.02.01.08.244.1306.2759..105...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.02.01.08.244.1306.2634..106...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	500,00
02.02.01.08.244.1306.2634..107...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.02.01.08.244.1306.2634..108...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.02.01.08.244.1306.2634..109...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	800,00
02.02.01.08.244.1309.2734..110...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.02.01.08.244.1309.2734..111...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.02.01.08.244.1309.2734..112...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.02.01.08.244.1309.2734..113...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.02.01.13.391.1304.2635..114...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	800,00
02.02.01.13.391.1304.2635..115...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.02.01.13.391.1304.2635..116...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.02.01.13.391.1304.2635..117...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.02.01.13.392.1304.2736..118...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	500,00
02.02.01.13.392.1304.2736..119...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.02.01.13.392.1304.2736..120...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.02.01.13.392.1304.2736..121...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.03.01.04.121.1301.2006..125...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.600,00
02.03.01.04.121.1301.2006..126...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.03.01.04.121.1301.2006..127...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	24.350,00
02.03.01.04.121.1301.2006..128...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	90,00
02.03.01.04.121.1312.2353..129...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.03.01.04.121.1312.2353..130...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.03.01.04.121.1312.2353..131...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	170.000,00
02.03.01.04.121.1312.2353..132...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.03.01.04.122.1301.2884..133...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	600,00
02.03.02.04.121.1312.2011..134...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.03.02.04.121.1312.2011..135...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.03.02.04.121.1312.2011..137...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.03.02.04.121.1312.2556..138...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.03.02.04.121.1312.2556..139...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.000,00
02.03.02.04.121.1312.2556..140...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	131,00
02.03.03.18.541.1310.0085..141...3.3.50.41	- Contribuições.....	38.000,00
02.03.03.18.541.1310.2552..142...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.03.03.18.541.1310.2552..143...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.03.03.18.541.1310.2552..144...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.000,00
02.03.03.18.541.1310.2614..145...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.03.03.18.541.1310.2614..146...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.03.03.18.541.1310.2614..147...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	252.000,00
02.03.03.18.541.1310.2614..148...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.03.04.13.391.1311.1116..149...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	17.000,00
02.03.04.13.391.1311.2557..150...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.03.04.13.391.1311.2557..151...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.03.04.13.391.1311.2557..152...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	12.200,00
02.03.04.13.391.1311.2557..153...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.03.05.18.541.1310.2875..154...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00

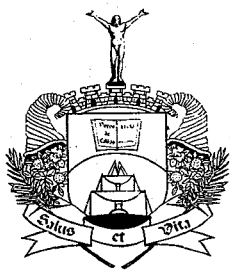


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 3 /

02.03.05.18.541.1310.2875..155...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	200,00
02.03.05.08.541.1310.2875..156...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	200,00
02.03.05.18.541.1310.3875..157...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	10.000,00
02.04.01.04.122.1301.2030..160...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.400,00
02.04.01.04.122.1301.2030..161...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	622,00
02.04.01.04.122.1301.2030..162...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.04.01.04.122.1301.2030..163...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	10.000,00
02.04.01.04.122.1301.2030..164...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.04.02.02.062.1301.2002..170...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.200,00
02.04.02.02.062.1301.2002..171...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	7.000,00
02.04.02.02.062.1301.2002..172...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.05.01.04.122.1301.2016..175...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	475,00
02.05.01.04.122.1301.2016..176...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	20.000,00
02.05.01.04.122.1301.2016..178...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	8.100,00
02.05.01.04.122.1301.2016..181...	4.4.90.52	- Equipamento e Material de Consumo.....	22.000,00
02.05.01.11.332.1301.2657..194...	3.390.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	14.200,00
02.05.01.14.122.1301.2546..196...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	600,00
02.05.02.04.122.1301.2551..199...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.05.02.04.122.1301.2551..200...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.05.02.04.122.1301.2551..201...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	6.000,00
02.05.02.11.331.1301.2615..212...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.800,00
02.05.02.11.331.1301.2615..213...	4.4.90.52	- Equipamento E Material Permanente.....	500,00
02.05.03.04.122.1301.2027..214...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.900,00
02.05.03.04.122.1301.2027..216...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.400,00
02.05.03.04.122.1301.2057..219...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	9.000,00
02.05.04.04.122.1301.2572..220...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	142,50
02.05.04.04.122.1301.2858..225...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	12,29
02.05.04.04.126.1301.2041..228...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.05.04.04.131.1301.2055..232...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.05.04.10.301.1313.2581..235...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.05.04.10.301.1313.2581..236...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.05.04.10.301.1313.2581..237...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	330,00
02.05.04.12.361.1202.2582..238...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.05.04.12.361.1202.2582..239...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	150,00
02.05.04.12.361.1202.2582..240...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	150,00
02.05.04.26.782.1301.2201..242...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	600,00
02.06.01.04.122.1301.2023..248...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.000,00
02.06.01.04.122.1301.2023..249...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.900,00
02.06.01.04.122.1301.2023..250...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.06.01.04.122.1301.2023..252...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	32,00
02.06.01.04.122.1301.2488..253...	3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	140.590,52
02.06.01.04.122.1301.2670..256...	3.3.90.31	- Prem. Cult., Art., Cient. Desp. e Out.....	1.000,00
02.06.02.04.123.1301.2036..264...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.000,00
02.06.02.04.123.1301.2036..265...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.06.02.04.123.1301.2036..266...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	100,00
02.06.02.04.123.1301.2036..267...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00

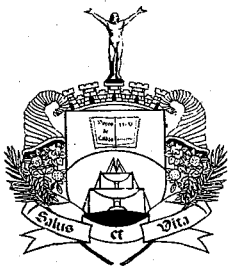


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 4 /

02.06.03.02.062.1301.2004..268...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.100,00
02.06.03.02.062.1301.2004..270...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2042..271...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	600,00
02.06.03.04.123.1301.2042..272...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2042..273...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2042..274...	4.4.90.52	- Equipamento e Material de Permanente.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2044..275...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.400,00
02.06.03.04.123.1301.2044..277...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2044..278...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2475..279...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.06.03.04.123.1301.2475..280...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.06.03.04.123.1301.2475..281...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.06.03.04.125.1301.2040..282...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.600,00
02.06.03.04.125.1301.2040..283...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	135,00
02.06.03.04.125.1301.2040..284...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.06.03.04.129.1301.2051..285...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	220,00
02.06.03.04.129.1301.2051..286...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.06.03.04.129.1301.2051..287...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.06.04.04.121.1301.2580..288...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.000,00
02.06.04.04.121.1301.2580..289...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.06.04.04.121.1301.2580..290...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.06.04.04.121.1301.2580..291...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.000,00
02.06.04.04.121.1301.2580..292...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.07.01.04.122.1301.2884..293...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.500,00
02.07.01.04.451.1301.2046..296...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.100,00
02.07.01.04.451.1301.2046..297...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	700,00
02.07.01.04.451.1301.2046..298...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.07.01.04.451.1301.2046..299...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	6.000,00
02.07.01.04.451.1301.2046..300...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	100,00
02.07.02.04.121.1301.2010..301...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	800,00
02.07.02.04.121.1301.2010..302...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.07.02.04.121.1301.2010..303...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	50.000,00
02.07.02.04.121.1301.2010..304...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	800,00
02.07.02.04.121.1301.2010..305...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.07.02.04.121.1301.2555..306...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.07.02.04.121.1301.2555..307...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.07.02.04.121.1301.2555..308...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	170.000,00
02.07.02.04.121.1301.2555..309...	4.4.90.52	- Equipamento e Material de Consumo.....	155,00
02.07.02.17.512.1702.1248..310...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.835.805,00
02.07.03.04.122.1501.2034..314...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00
02.07.03.04.122.1501.2034..315...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	90.000,00
02.07.03.04.122.1501.2034..316...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	26.000,00
02.07.03.15.451.1802.1060..318...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	441.123,50
02.07.03.15.451.2601.1013..319...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	22.960,13
02.07.03.15.452.2601.1014..321...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	68.000,00
02.07.04.26.782.2601.2199..329...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	75.000,00

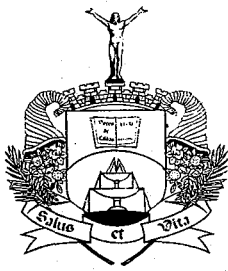


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 5 /

02.07.04.26.782.2601.2199..330...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	35.000,00
02.07.04.26.782.2601.2199..331...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.08.01.04.122.1301.2032..334...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	700,00
02.08.01.04.122.1301.2032..336...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	300,00
02.08.01.04.122.1301.2032..337...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	100,00
02.08.01.04.122.1301.2884..338...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	28.000,00
02.08.01.04.122.1501.2498..339...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.08.01.04.122.1501.2498..340...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	700,00
02.08.01.04.122.1501.2498..341...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.08.02.15.452.1501.2168..352...4.4.90.52	- Equipamento e Material.....	435,00
02.08.02.15.452.1501.2742..353...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.08.02.15.452.1501.2742..354...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	15.000,00
02.08.02.15.452.1501.2742..355...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.08.03.15.452.1501.2167..358...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.08.04.15.452.1501.2170..362...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.08.04.15.452.1501.2170..363...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	600,00
02.08.04.15.452.1501.2170..364...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	100,00
02.08.05.15.452.1501.2163..365...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	600,00
02.08.05.15.452.1501.2163..366...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	300,00
02.08.05.15.452.1501.2163..367...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.08.06.15.452.1501.2548..368..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	25.000,00
02.08.06.15.452.1501.2548..369..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.08.06.15.452.1501.2548..370..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	10.000,00
02.08.06.15.452.1501.2548..371..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.10.01.23.695.1301.2884..560...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	13.200,00
02.10.01.23.695.1302.2060..565...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	800,00
02.10.01.23.695.1302.2060..566...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.10.01.23.695.1302.2060..568...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.10.01.23.695.1303.1173..570...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.10.01.23.695.1303.1173..571...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	10.000,00
02.10.01.23.695.1303.1174..572...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	10.000,00
02.10.01.23.695.1303.1244..573...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	17.800,00
02.10.01.23.365.1303.1245..574...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	7.971,51
02.10.01.23.695.1303.1246..575...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	783,56
02.10.01.23.695.1304.1032..576...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.000,00
02.10.01.13.695.1304.1103..578...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.000,00
02.10.01.23.695.1304.1104..579...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	1.000,00
02.10.01.23.695.1304.1111..580...4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	3.000,00
02.10.02.23.695.1302.2188..581...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	680,00
02.10.02.23.695.1302.2188..582...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.10.02.23.695.1302.2188..583...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	7.000,00
02.10.02.23.695.1302.2188..584...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.10.02.23.695.1303.0041..585...3.3.50.41	- Contribuições.....	5.800,00
02.10.05.23.695.1303.0018..588...3.3.50.41	- Contribuições.....	34,19
02.10.05.23.695.1303.0090..589...3.3.90.41	- Contribuições.....	16.000,00
02.10.05.23.695.1303.0126..590...3.3.50.41	- Contribuições.....	30.000,00

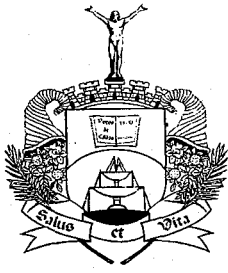


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 6 /

02.10.05.23.695.1303.2183..591...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	110.000,00
02.10.05.23.695.1303.2183..592...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.10.05.23.695.1303.2183..594...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.10.05.23.695.1303.2185..596...	3.3.90.31	- Prem. Cult., Art., Cient. Desp. e Out.....	19.500,00
02.10.05.23.695.1303.2185..597...	3.3.90.32	- Mat. Bem ou Serv. Dist. Grat.....	1.000,00
02.10.05.23.695.1303.2185..598...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.10.05.23.695.1303.2190..600...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.10.05.23.695.1303.2190..601...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.10.05.23.695.1303.2190..602...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	49.000,00
02.10.05.23.695.1303.2190..603...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.10.05.23.695.1303.2256..604...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	14.400,00
02.10.05.23.695.1303.2256..605...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	100,00
02.10.05.23.695.1303.2256..606...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	24.000,00
02.10.05.23.695.1303.2256..607...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	500,00
02.11.01.27.812.1301.2206..613...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	4.125,00
02.11.01.27.812.1301.2206..614...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.500,00
02.11.01.27.812.1301.2206..615...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.11.01.27.812.1301.2206..616...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	4.000,00
02.11.01.27.812.1301.2206..617...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.11.01.27.812.1301.2884..618...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	97.800,00
02.11.01.27.812.2701.1034..619...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	58.000,00
02.11.01.27.812.2701.1091..620...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	704.701,47
02.11.03.27.812.2701.2208..644...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	46.000,00
02.11.03.27.812.2701.2208..645...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	350,00
02.11.03.27.812.2701.2208..646...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	12.500,00
02.11.03.27.812.2701.2208..647...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.11.03.27.812.2701.2209..648...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.800,00
02.11.03.27.812.2701.2209..649...	3.3.90.31	- Prem. Cult., Art., Cient. Desp. e Out.....	25.500,00
02.11.03.27.812.2701.2209..650...	3.3.90.32	- Mat. Bem ou Serv. Dist. Grat.....	12.500,00
02.11.03.27.812.2701.2209..651...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	50.000,00
02.11.03.27.812.2701.2209..652...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	31.200,00
02.11.03.27.812.2701.2210..653...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	700,00
02.11.03.27.812.2701.2211..655...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	56.000,00
02.11.03.27.812.2701.2211..656...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	75.000,00
02.11.03.27.812.2701.2211..657...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.11.04.27.812.2701.2497..659...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..660...	3.3.90.31	- Prem. Cult. Art. Desp. e Outras.....	6.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..661...	3.3.90.32	- Mat. Bem ou Serv. Dist. Grat.....	5.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..662...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..664...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.12.02.10.301.1301.2884..679...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	84.600,00
02.13.01.04.122.1301.2884..860...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.500,00
02.13.01.14.122.1301.2404..861...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.13.01.14.122.1301.2404..862...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	300,00
02.13.01.14.122.1301.2404..863...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	12.000,00
02.13.01.14.122.1301.2404..864...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	11.700,00

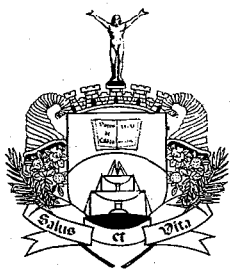


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 7 /

02.13.01.14.422.1301.2158..867...	3.3.90.14	- Diárias- Civil.....	2.100,00
02.13.01.14.422.1301.2158..868...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.13.01.14.422.1301.2158..869...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.13.01.14.422.1301.2158..870...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	3.000,00
02.13.01.14.422.1301.2158..871...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.14.01.04.334.1301.2884..872...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	11.400,00
02.14.01.04.334.1307.2300..875...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.400,00
02.14.01.04.334.1307.2300..877...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.14.01.04.334.1307.2300..878...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	4.800,00
02.14.01.04.334.1307.2300..879...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.500,00
02.14.01.20.606.1307.2656..880...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	900,00
02.14.01.20.606.1307.2656..881...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	600,00
02.14.01.20.606.1307.2656..882...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.200,00
02.14.02.04.122.1307.2771..883...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	450,00
02.14.02.04.122.1307.2771..884...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	600,00
02.14.02.04.122.1307.2771..885...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.14.02.04.122.1307.2771..886...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	3.000,00
02.14.02.04.122.1307.2771..887...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.14.02.20.601.1307.2619..888...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.14.02.20.601.1307.2619..889...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	6.000,00
02.14.02.20.605.1307.2541..890...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.14.02.20.605.1307.2541..891...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.14.02.20.605.1307.2541..892...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.14.02.20.605.1307.2541..893...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.14.02.20.606.1307.2544..895...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.14.02.20.606.1307.2544..896...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.14.02.20.606.1307.2544..898...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.14.03.20.334.1307.2774..899...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.14.03.20.334.1307.2774..900...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.500,00
02.14.03.20.334.1307.2774..901...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.14.03.22.334.1307.2545..902...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	600,00
02.14.03.22.334.1307.2545..903...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.14.03.22.334.1307.2545..904...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.100,00
02.14.03.22.334.1307.2545..905...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.14.03.22.334.1307.2775..906...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	300,00
02.14.03.22.334.1307.2775..907...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.14.03.22.334.1307.2777..908...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.14.03.22.334.1307.2777..909...	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.14.03.22.334.1307.2777..910...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	3.750,00
02.14.03.22.334.1307.2777..911...	4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.14.03.22.334.1307.2862..912...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	60.000,00
02.14.03.22.334.1307.2862..913...	4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	28.100,00
02.14.03.22.661.1307.2621..914...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	45.000,00
02.15.01.04.122.1301.2025..917...	3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	5.400,00
02.15.01.04.122.1301.2025..918...	3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.319,00
02.15.01.04.122.1301.2025..919...	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	21.000,00

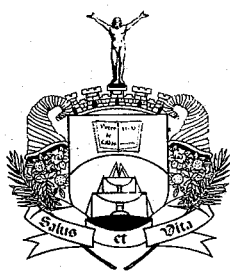


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 8 /

02.15.01.04.122.1301.2025..920...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.650,00
02.16.01.04.131.1301.2053..923...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	900,00
02.16.01.04.131.1301.2053..924...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	900,00
02.16.01.04.131.1301.2053..925...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	33.000,00
02.16.01.04.131.1301.2053..926...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.16.02.24.722.1308.2192..928...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.300,00
02.16.02.27.722.1308.2192..929...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	3.030,00
02.16.02.24.722.1308.2192..930...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	4.500,00
02.16.03.04.131.1308.2058..932...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	600,00
02.16.03.04.131.1308.2058..933...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.16.03.04.131.1308.2058..934...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	900,00
02.16.03.04.131.1308.2058..935...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.01.04.122.1301.2884..936...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	27.300,00
02.17.01.08.243.1324.2066..937...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.17.01.08.243.1324.2066..938...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.17.01.08.243.1324.2066..939...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	3.000,00
02.17.01.08.243.1324.2066..940...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.17.01.08.244.1324.2069..943...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	4.000,00
02.17.01.08.244.1324.2069..944...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2069..948...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.500,00
02.17.01.08.244.1324.2536..949...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2536..950...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2536..951...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.500,00
02.17.01.08.244.1324.2536..952...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	2.000,00
02.17.01.08.244.1324.2636..953...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	700,00
02.17.01.08.244.1324.2636..954...3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.17.01.08.244.1324.2636..955...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.17.01.08.244.1324.2636..956...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	300,00
02.17.01.08.244.1324.2704..960...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	5.000,00
02.17.02.16.482.1323.2314..962...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.02.16.482.1323.2314..964...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.000,00
02.17.02.16.482.1323.2526..972...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	82,00
02.17.03.08.244.1322.2340..977...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.17.03.08.244.1322.2340..980...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.03.08.244.1322.2382..982...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.03.08.244.1322.2538..983...3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.050,00
02.17.03.08.244.1322.2538..984...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2538..986...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2538..987...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.03.08.244.1322.2830..988...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.17.03.08.244.1322.2830..990...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	2.200,00
02.17.03.08.244.1322.2830..991...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.03.08.244.1322.2831..992...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.600,00
02.17.03.08.244.1322.2831..994...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.284,84
02.17.03.08.244.1322.2833..995...3.3.90.30	- Material de Consumo.....	500,00
02.17.03.08.244.1322.2833..996...3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00

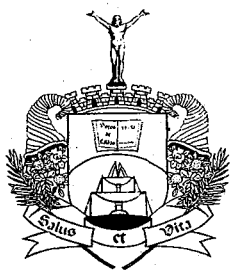


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 9 /

02.17.03.08.244.1322.2833..997...4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1000..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	4.000,00
02.17.04.08.243.1318.2729..1002..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.04.08.243.1318.2857..1003..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	1.000,00
02.17.04.08.243.1318.2857..1004..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.17.04.08.243.1319.2537..1007..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.000,00
02.17.04.08.243.1319.2537..1009..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.000,00
02.17.04.08.243.1319.2537..1010..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.04.08.243.1321.2845..1021..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	340,00
02.17.04.08.244.1318.2370..1024..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	300,00
02.17.04.08.244.1318.2370..1026..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.04.08.244.1318.2727..1027..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	800,00
02.17.04.08.244.1318.2727..1030..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	260,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1031..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	130,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1032..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	150,00
02.17.04.08.244.1318.2728..1034..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1038..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.17.04.08.244.1318.2731..1039..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1041..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	250,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1042..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	250,00
02.17.04.08.244.1318.2838..1043..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	1.281,60
02.17.04.08.244.1318.2840..1046..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	500,00
02.17.04.08.244.1318.2840..1049..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	800,00
02.17.04.08.244.1318.2856..1050..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	260,20
02.17.04.08.244.1319.2535..1053..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	300,00
02.17.04.08.244.1319.2535..1055..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	400,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1056..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	4.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1058..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	4.000,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1059..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	10.500,00
02.17.04.08.244.1319.2733..1060..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	21.000,00
02.17.04.08.244.1319.2751..1061..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	5.366,67
02.17.04.08.244.1319.2751..1063..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	200,00
02.17.04.08.244.1319.2751..1064..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	13.170,76
02.17.04.08.244.1320.2716..1072..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.500,00
02.17.04.08.244.1320.2716..1073..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	2.130,00
02.17.04.08.244.1320.2716..1074..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	16.703,88
02.17.04.08.244.1320.2717..1075..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	5.078,05
02.17.04.08.244.1320.2717..1076..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.100,00
02.17.04.08.244.1320.2722..1082..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.17.04.08.244.1320.2725..1083..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	530,00
02.17.04.08.244.1320.2725..1084..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.17.04.08.244.1320.2752..1087..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	150,00
02.17.04.08.244.1320.2752..1088..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	150,00
02.17.04.08.244.1320.2835..1092..3.3.90.49	- Auxílio - Transporte.....	28.500,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1097..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	2.400,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1098..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.810,00

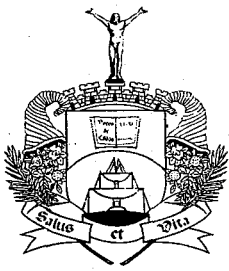


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 10 /

02.18.01.04.122.1301.2017..1099..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.18.01.04.122.1301.2017..1100..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	36.872,36
02.18.01.04.122.1301.2017..1101..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.18.01.04.122.1301.2884..1102..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	22.500,00
02.18.01.06.182.1306.2682..1103..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	790,72
02.18.01.06.183.1306.2682..1104..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.18.01.06.182.1306.2682..1105..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	150,00
02.18.01.06.182.1306.2682..1106..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	15.000,00
02.18.02.04.122.1306.2367..1107..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	15.000,00
02.18.02.04.122.1306.2367..1108..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.18.02.04.122.1306.2367..1109..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	20.271,00
02.18.02.04.122.1306.2367..1110..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	6.476,50
02.18.02.04.122.1306.2549..1111..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00
02.18.02.04.122.1306.2549..1112..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.18.02.04.122.1306.2549..1113..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	48.321,00
02.18.02.04.122.1306.2549..1114..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	22.000,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1115..3.3.90.14	- Diárias Civil.....	2.000,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1116..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.100,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1117..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	500,00
02.18.02.05.153.1306.2061..1118..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	300,00
02.18.02.05.153.1306.2062..1119..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	4.700,00
02.18.02.05.153.1306.2062..1120..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.18.02.05.153.1306.2062..1121..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	4.000,00
02.18.02.05.153.1306.2062..1122..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	300,00
02.18.03.26.451.1306.2584..1124..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	150.000,00
02.18.03.26.451.1306.2653..1125..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	30.000,00
02.18.03.26.451.1306.2878..1126..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	236.240,78
02.18.03.26.451.1306.2878..1127..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	85.000,00
02.18.03.26.451.1306.2878..1128..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	351.256,23
02.18.03.26.451.1306.2879..1129..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	25.000,00
02.18.03.26.451.1306.2879..1130..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	20.000,00
02.18.03.26.451.1306.2879..1131..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	10.000,00
02.18.03.26.451.1306.2880..1132..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10.000,00
02.18.03.26.451.1306.2880..1133..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	200.000,00
02.18.03.26.451.1306.2880..1134..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	10.000,00
02.18.03.26.451.1306.2881..1135..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	20.000,00
02.18.03.26.451.1306.2881..1136..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	207.788,46
02.18.03.26.451.1306.2881..1137..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	49.820,12
02.18.03.26.451.1306.2882..1138..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	48.354,90
02.18.03.26.451.1306.2882..1139..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	60.000,00
02.18.03.26.451.1306.2882..1140..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	27.000,00
02.18.03.26.452.1306.2853..1141..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	11.616,00
02.18.03.26.452.1306.2583..1142..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	143.950,00
02.18.03.26.781.1306.2195..1143..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.600,00
02.18.03.26.781.1306.2195..1144..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.18.03.26.781.1306.2195..1145..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	5.400,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.022 - fl. 11 /

02.18.03.26.781.1306.2195..1146..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	9.550,00
02.18.03.26.782.1306.2194..1147..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	72.311,76
02.18.03.26.782.1306.2194..1148..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.18.03.26.782.1306.2194..1149..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	27.184,00
02.18.03.26.782.1306.2194..1150..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	128.080,00
02.19.01.04.122.1301.2884..1151..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	9.600,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1154..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	1.500,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1156..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	150,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1157..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	50.000,00
02.19.01.13.392.1301.2874..1158..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1159..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	150,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1161..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1162..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	450,00
02.19.02.13.391.1305.2144..1163..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.19.02.13.391.1305.2145..1164..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	450,00
02.19.02.13.391.1305.2145..1166..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.19.02.13.391.1305.2145..1167..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.500,00
02.19.02.13.391.1305.2145..1168..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	150,00
02.19.02.13.392.1304.2148..1171..3.3.90.31	- Prem. Cult., Art., Cient. Desp. e Out.....	24.000,00
02.19.02.13.392.1304.2148..1172..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.19.02.13.392.1304.2148..1173..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	26.704,50
02.19.02.13.392.1304.2516..1174..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	3.000,00
02.19.02.13.392.1305.2153..1178..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	150,00
02.19.02.13.392.1305.2153..1181..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	1.800,00
02.19.02.13.392.1305.2153..1182..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	240,00
02.19.02.13.812.1304.2885..1184..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	300,00
02.19.02.13.812.1304.2885..1186..4.4.90.52	- Obras e Instalações.....	7.200,00
02.19.02.13.812.1304.2885..1187..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	3.000,00
02.19.03.13.392.1304.2883..1188..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	50.000,00
02.19.03.13.392.1304.2888..1189..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	15.000,00
02.19.03.13.392.1305.2150..1190..3.3.90.14	- Diárias - Civil.....	300,00
02.19.03.13.392.1305.2150..1192..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PF.....	30,00
02.19.03.13.392.1305.2150..1193..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - RJ.....	7.500,00
02.19.03.13.392.1305.2150..1194..4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente.....	9.000,00
Total.....		<u>R\$ 8.355.000,00</u>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.


ELOÍDO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 6423, de 26/10 /2016.
GRATA 6424 29/10/2016.